DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Sábado - 15 de junho de 2013

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES
2 - ATAS
2.1 - 39ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
2.2 - Reunião de Comissões
3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
3.1 - Plenário
3.2 - Comissões
4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 - MANIFESTAÇÕES
6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO REUNIÃO
7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.409, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao estabelecimento que promova transferência interestadual de minério de ferro, nos termos do art. 225-A da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao estabelecimento que promova transferência interestadual de minério de ferro, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposições de motivos encaminhadas por meio da Mensagem n° 402/2013.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 5.410, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor fabricante de artigos de PVC, nos termos do art. 225-A da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de artigos de PVC signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem n° 400/2013.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 5.411, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústrias de adubos e fertilizantes, nos termos do art. 225 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústrias de adubos e fertilizantes, nos termos do art. 225 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem n° 399/2013.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Neider Moreira, 2º-Secretário.

ATAS

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/6/2013

Presidência dos Deputados Hely Tarqüínio e Paulo Lamac

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.202 a 4.212/2013 - Requerimentos nºs 4.977 a 4.988/2013 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarqüínio - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Ivair Nogueira - João Leite - Leonardo Moreira - Liza Prado - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Lamac - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarqüínio) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Carlos Mosconi, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Liza Prado, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Adelino Barboza da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Várzea da Palma, solicitando a intercessão desta Casa perante o Tribunal de Justiça com vistas à designação de um juiz de direito para essa Comarca. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Ana Cláudia Lopes, Promotora de Justiça da Comarca de Teófilo Otôni, prestando informações relativas ao Requerimento n° 2.237/2011 , da Comissão de Assuntos Municipais.

Da Sra. Ana Luiza Müller, Diretora do Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar (substituta), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a formalização de termo aditivo ao Convênio nº 11/2009. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Dos Srs. Antonio A. Mello Cançado Neto e Enrique Fonseca Reis, advogados da Pacific Motors Comércio de Veículos Ltda., prestando informações relativas ao requerimento da Deputada Liza Prado encaminhado por meio do Ofício nº 925/2013/SGM.

Do Sr. Bruno Mól Crivellari, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, encaminhando representação aprovada pelo Plenário dessa Câmara em que se solicita a intercessão desta Casa com vistas a resolver a situação de inadimplência de empresa subcontratada pela Samarco S.A. que tem prejudicado o comércio desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da CDL-BH, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.872/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.872/2013.)

Do Sr. Carlúcio Mendes Leite, Presidente da Amams, encaminhando documento assinado por Prefeitos Municipais e outras autoridades da microrregião do Vale do São Francisco em que se solicita o apoio desta Casa com vistas ao fortalecimento e à continuidade do projeto Cidadania Ribeirinha. (- À Mesa da Assembleia.)

Do Cel. BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.817/2011, da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Requerimento n° 1.817/2011.)

Do Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais, indicando a Sra. Anísia Sudário Daniel, Conselheira desse entidade, para representá-lo na audiência pública da Comissão de Esporte em 28/5/2013. (- À Comissão de Esporte.)

Do Sr. Claudio Cava, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando o cancelamento da viagem do Ministro dessa Pasta ao Município de Juiz de Fora.

Do Sr. Dr. Boni, Presidente do Diretório do Partido Social Cristão em Minas Gerais, comunicando a desfiliação do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes do referido partido.

Do Sr. Edson Lima Campos, da Gerência de Relacionamento com Cientes Especiais do Poder Público da Distribuição, da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.667/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Élcio Souto de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, encaminhando exemplar do informativo "Câmara em Ação", editado por essa Câmara. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Elisa Smaneoto, Diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidenta da República (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 4.538 e 4.774/2013, respectivamente do Deputado Luiz Henrique e da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Fernando Becker Lamounier, Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminhando, em atenção a requerimento do Vereador Carlos Roberto Gontijo aprovado por unanimidade por essa Casa Legislativa, pedido para que esta Casa interceda junto aos órgãos competentes com vistas à continuação da duplicação da BR-262 entre Nova Serrana e Uberaba. (- À Comissão de Transporte.)

Do FNDE (4.843) informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Francisco Romário Wojcicki, Secretário Executivo Adjunto do Ministério de Minas e Energia, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.135/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Gilvan Fernandes Macêdo, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.466/2013, do Deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Helber Leite Lopes, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Aelton Freitas, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.538/2013, do Deputado Luiz Henrique.

Do Sr. Herberth Teixeira de Resende, Prefeito Municipal de Ibituruna, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.010/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.010/2013.)

Do Sr. Isaias Silvestre, Deputado Federal, prestando informações relativas ao requerimento do Deputado Luiz Henrique encaminhado por meio do Ofício nº 992/2013/SGM.

Do Sr. Jeferson Botelho Pereira, Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária da Polícia Civil, comunicando, em atenção à solicitação do comparecimento do Sr. Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia, em audiência pública nesta Casa, que o referido servidor não está autorizado a comparecer no evento, em face de manifestação da Juíza de Direito da Comarca de Ouro Preto. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Jefferson dos Santos, Presidente da Associação dos Estudantes do Médio Piracicaba, manifestando apoio à campanha Assine + Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Joaquim Francisco V. de Carvalho, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando cópia de indicação dos Vereadores Carlindo Dourado Souza e Itamar Alves de Matos, aprovada por essa Casa, em que solicitam o desarquivamento do processo de emancipação do Distrito de Engenheiro Schnoor e o empenho desta Casa em favor de sua aprovação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 4.519/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, e 4.644/2013, da Comissão de Combate ao Crack.

Do Sr. Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.135/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.135/2011.)

Da Sra. Jomara Alves da Silva, Presidente do Ipsemg, justificando sua ausência em audiência pública da Comissão de Saúde em 22/5/2013 e prestando informações sobre matéria constante na pauta dessa reunião. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. José Hilton Santos Almeida, Presidente da Fundação Cultural Palmares, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.302/2013, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. José Narciso e outros, solicitando o apoio desta Casa para realização de obras no Município de Montes Claros. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Pedro de Amengol Filho, Diretor Regional dos Correios em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.679/2013, da Comissão de Transporte.

Do Sr. José Raimundo, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, encaminhando a Moção de Apoio nº 3/2013, em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 33/2011. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, fazendo considerações concernentes ao assunto objeto do Requerimento nº 4.538/2013, do Deputado Luiz Henrique.

Da Sra. Kátia Luciene de Azevedo Saraiva e outras, relatando problemas que têm ocorrido na Comarca de Várzea da Palma e solicitando a nomeação de mais um Juiz para atuar nessa Comarca. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Leonardo Valério França Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Manga, solicitando sejam liberados servidores desta Casa, para que possam proferir palestra no seminário "Encontros com a Política", a ser realizado por essa Câmara Municipal.

Do Sr. Leonardo Valério França Pinheiro, Presidente a Associação de Câmaras e Vereadores da Área Mineira da Sudene, solicitando o apoio da Casa para a montagem de oficinas de trabalho de consultoria, com o objetivo de atualizar os regimentos internos das câmaras municipais e as leis orgânicas municipais de Municípios participantes da referida Associação.

Do Sr. Luiz Henrique de Vasconcelos Quaglietta Correa, Defensor Público Federal-Chefe, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.749/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Cláudia Peixoto Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.953/2012, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.664/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF (2), dando ciência do crédito de recursos financeiros referentes a contratos celebrados entre essa instituição e o Estado, por meio da Secretaria do Esporte. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Osmar Bernardes da Silva Junior, Gerente de Controle das Obrigações de Qualidade da Anatel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.547/2013, do Deputado Cabo Júlio.

Do Sr. Paulo Cesar Vicente de Lima, Coordenador de Inclusão e Mobilização Social da Procuradoria-Geral de Justiça, convidando para a audiência pública com o tema "Veredas: oásis do sertão, até quando?", a realizar-se em 19/6/2013, nesta Capital.

Do Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso, Diretor-Geral da ABNT, comunicando sua impossibilidade de participar de visita à ArcelorMittal Brasil, em 29/5/2013, no Município de João Monlevade. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Roberto Ricardo Vizentin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, prestando informações relativas ao Requerimento n° 4.563/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Rodyson Kristnamurti, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, encaminhando, para conhecimento, cópia do Relatório Final nº CM-014/2013, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Ronaldo Scucato, Presidente do Sistema Ocemg, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento da Comissão de Política Agropecuária por sua reeleição para o cargo de Presidente da Ocemg.

Do Sr. Sebastião Custódio Couto Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Frutal, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 276/2011. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 276/2011.)

CARTÕES

Do Sr. Antonio Carlos de Barros Martins, Presidente da Fhemig, encaminhando o Relatório de Gestão da Fhemigo, contendo os resultados da instituição no ano de 2012. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Renan Calheiros, Senador da República, acusando recebimento de manifestação de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 37/2011, formulada por este Legislativo em atenção ao Requerimento nº 4.565/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Sueli Maria Baliza Dias, Secretária de Educação de Belo Horizonte, agradecendo convite para visita à área hospitalar desta Capital, em 20/5/2013. (- À Comissão de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)
Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.202/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedades de publicação de relação contendo nomes dos condutores de veículos automotores inabilitados por dirigir sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas e dá outras providências .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - Detran-MG - publicará mensalmente, no diário oficial do Estado - “Minas Gerais” - , relação contendo o nome dos condutores de veículos automotores inabilitados, punidos com a suspensão ou proibição de obter a permissão ou habilitação por dirigir veículo automotor sob influência do álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

Parágrafo único - A relação dos condutores infratores a que se refere o “caput” deste artigo deverá conter o nome completo do infrator, o respectivo número do registro da carteira de habilitação e a fundamentação da punição administrativa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: Acidentes automobilísticos causados por motoristas embriagados são ocorrências cotidianas nas ruas e estradas de Minas Gerais, conforme se verifica quase que diariamente na imprensa. As consequências desses acidentes são graves tanto para as vítimas, que muitas vezes morrem ou carregam sequelas físicas e psicológicas para o resto da vida, quanto para as famílias, que sofrem lesão irreparável ao perder um ente querido.

Em virtude de maus condutores que desrespeitam a lei e não sofrem punição compatível com a gravidade do mal que causam, a sociedade também se vê desrespeitada e prejudicada. Em todas as ocasiões, a embriaguez ao volante deve ser severamente combatida, por meio de fiscalização rigorosa e punição efetiva, caso contrário, a situação, já caótica, poderá se agravar.

Assim sendo, mostra-se conveniente a criação de uma espécie de "ficha suja" do motorista. Dessa maneira, a autoridade competente deverá publicar, no diário oficial - "Minas Gerais" -, relação com o nome dos condutores flagrados pela polícia dirigindo sob influência de álcool ou qualquer substância psicoativa.

A divulgação do nome dos condutores flagrados dirigindo embriagados busca dar publicidade aos motoristas que atuam em desconformidade com a lei. Assim, qualquer pessoa poderá verificar se um determinado condutor já dirigiu embriagado em simples consulta à lista referida.

Precisamos reduzir o índice de crimes violentos de trânsito. Nos últimos dois anos, foram mais de 32 mil vítimas, com cerca de 5 mil mortos. É uma realidade muito séria, e o Estado não deve ficar omisso.

Diante do exposto, considerando a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicitamos sua aprovação.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria Resende. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.181/2013 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.203/2013

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estrela do Vale, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica decretado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estrela do Vale, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

Justificação: O Grêmio Recreativo Escola de Samba Estrela do Vale é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve um trabalho de caráter cultural e social em benefício de seus associados, possibilitando a aquisição de conhecimentos em história, canto, artesanato e dança, com o objetivo de estimular a aptidão artística. Na área de esportes oferece aulas com o intuito de estimular a prática de modalidades esportivas, buscando demonstrar sua importância para o bem-estar e a saúde.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 4.204/2013

Declara de utilidade pública a Associação Maria do Carmo, com sede no Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Maria do Carmo, com sede no Município de Ubá.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A Associação Maria do Carmo, com sede no Município de Ubá é sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolve importantes trabalhos em prol da comunidade carente, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, atuando também na promoção de atividades sociais, religiosas, educacionais, culturais e desportivas.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

A Associação Maria do Carmo está em pleno e regular funcionamento desde 10/7/2007. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.205/2013

Acrescenta o inciso IV ao art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, que estabelece o conceito de pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º - (...)

IV - desvantagem neurológica ou psíquica decorrente de doença de origem encefálica crônica e degenerativa que resulta numa incapacidade motora e eventualmente leva à morte, apresentando sintomas como tremores, problemas sensoriais variados, fraqueza muscular, tonturas, distúrbios emocionais leves, paralisias e outras dificuldades motoras, que atingem adolescentes e adultos." .

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Fred Costa

Justificação: A alteração proposta por este projeto de lei pretende fazer justiça a grande número de pessoas em Minas Gerais que têm esclerose múltipla.

Apesar de manifestarem sintomas que por si sós já deveriam garantir todos os direitos reservados à pessoa com deficiência, na forma da lei vigente, na maioria dos atendimentos o resultado é injusto e desanimador. A doença leva à manifestação de vários sintomas, tais como tremores, problemas sensoriais variados, fraqueza muscular, tonturas, distúrbios emocionais leves, paralisias e outras dificuldades motoras, no entanto os direitos e garantias reservados às pessoas com deficiência física não alcançam as pessoas com esclerose múltipla.

Com isso, encontramos neste projeto de lei uma forma de tentar tornar a lei mineira um pouco mais justa, garantindo às pessoas com esclerose múltipla direitos que são delas, mas que ainda não as alcançaram.

Para tanto, contamos com a colaboração dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e da Pessoa com Deficiência para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.206/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as compras realizadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta recaírem sobre produtos industriais que tenham pelo menos 60% (sessenta por cento) dos seus componentes ou peças fabricadas no país.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As compras realizadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta devem recair sobre produtos industriais que tenham pelo menos 60% (sessenta por cento) dos seus componentes ou peças fabricadas no país.

§1º - Os editais para a aquisição de produtos deverão explicitar a obrigatoriedade prevista no "caput".

§ 2º - Será admitida a compra de produtos de fabricação estrangeira apenas no caso de inexistência de produto nacional que satisfaça as especificidades técnicas imprescindíveis ao uso a que se destina, caso em que a necessidade de aquisição do produto estrangeiro deverá estar devidamente fundamentada no respectivo processo.

§ 3º - A substituição dos produtos importados por nacionais, conforme previsto no "caput", será realizada pelo Poder Executivo, de acordo com suas atribuições, devendo, portanto, regulamentar as condições, prazos e formas em que se fará essa transição e obedecer a um limite máximo de noventa dias para regulamentar a lei e três anos para a completa substituição desses produtos.

Art. 2º - O percentual dos componentes ou peças fabricadas no país será elevado anualmente em 5% (cinco por cento) após o terceiro ano de vigência da presente lei, até completar a totalidade,

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Parágrafo único - A falta de regulamentação pelo Poder Executivo não impedirá a execução da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

Justificação: Valorização dos produtos nacionais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.207/2013

Altera dispositivo da Lei nº 15.302, de 10/8/2004, que institui a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, do grupo de atividades de defesa social do Poder Executivo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 15.302, de 10/8/2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. ... - Aos Agentes de Segurança Socioeducativo fica assegurado o direito à percepção de ADE eventualmente adquirido em órgão da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento.

§ … - Fica assegurado ainda o direito de computar as Avaliações de Desempenho Individual - ADIs - eventualmente obtidas no órgão anterior da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento, desde que não tenha sido fato gerador de ADE já adquirido.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta proposição tem por objeto o Adicional de Desempenho - ADE -, previsto no “caput” do art. 31 da Constituição do Estado. O ADE foi instituído no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, tal como em leis específicas que regem as vantagens dos Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Agentes Penitenciários.

Nesse sentido, em consonância com as recentes alterações aprovadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, propõe-se, com o objetivo de aperfeiçoar as regras, assegurar o direito à percepção do benefício respectivo, uma vez que, cumpridos todos os requisitos, já incorpora o patrimônio dos beneficiários.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.208/2013

Altera dispositivo da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011, que cria cargos das carreiras de Agente de Segurança Penitenciário, Gestor Ambiental, Professor de Educação Superior, Analista Universitário e Técnico Universitário, reajusta os valores da vantagem pessoal a que se refere o art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

A Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. ... - Fica assegurado ao Agente de Segurança Penitenciário o direito à percepção de adicional de desempenho - ADE - adquirido em órgão da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento.

Parágrafo único - Fica assegurado ainda o direito de computar as Avaliações de Desempenho Individual - ADIs - obtidas em órgão da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado a partir da data de protocolo do requerimento, desde que não tenham sido fato gerador de ADE já adquirido.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta proposição tem por objeto o Adicional de Desempenho - ADE -, previsto no "caput" do art. 31 da Constituição do Estado e instituído no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como em leis específicas que regem as vantagens de policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e Agentes de Segurança Penitenciários.

Nesse sentido, em consonância com as recentes alterações aprovadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, propõe-se, com o objetivo de aperfeiçoar as regras, assegurar aos Agentes de Segurança Penitenciários o direito à percepção do benefício, de modo que, uma vez cumpridos todos os requisitos, já sejam incorporados ao patrimônio dos beneficiários.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.209/2013

Dispõe sobre a fiscalização dos postos de combustíveis no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os postos de combustíveis localizados no Estado autuados por adulteração em suas bombas ou nos combustíveis comercializados ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas pelo órgão responsável pela fiscalização:

I - multa no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II - multa no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de reincidência, e perda do alvará de funcionamento.

Parágrafo único - A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, e, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 2º - Nos postos de combustíveis autuados por adulteração, será colado adesivo na bomba alertando os consumidores das irregularidades cometidas pelo estabelecimento autuado, durante o prazo de noventa dias.

Art. 3° - O combustível adulterado será apreendido pela fiscalização e incorporado ao patrimônio do Estado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Ana Maria Resende

Justificação: Este projeto é de suma importância, pois, ao dispor sobre a fiscalização dos postos de combustíveis localizados no Estado, resguarda o consumidor.

Gasolina adulterada é aquela que não está dentro das especificações legais, ou seja, que possui mais álcool ou mais solventes do que a lei permite. Apesar de a lei fixar em 2% o limite máximo de solvente a ser misturado na gasolina e em 25% o de álcool, muitos postos não estão respeitando esses valores. Ao adulterar a gasolina por meio do aumento da quantidade, a ela misturada, de solventes, que são produtos químicos mais baratos, o dono do posto melhora a rentabilidade do negócio em até 10%.

Com a gasolina adulterada, o lucro fácil para o dono do posto representa, porém, prejuízo para o consumidor. Além de o veículo perder desempenho e, consequentemente, consumir mais combustível, o consumidor pode ser obrigado a gastar ainda mais com sua manutenção, já que a gasolina adulterada representa um risco para o bom funcionamento do carro.

A medida também exige que, nos postos autuados por pelo menos um dos tipos de adulteração, deverá ser feito um aviso de alerta, através de adesivo colado na bomba em que for encontrada a irregularidade, informando que o estabelecimento praticou adulteração e foi multado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Delvito Alves. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 848/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.210/2013

Dispõe sobre o oferecimento, na rede pública de saúde do Estado, de exames e avaliações para diagnóstico precoce do autismo, de tratamento para as pessoas com esse transtorno e de apoio a seus familiares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, fica responsável por garantir às crianças de zero a três anos de idade o acesso a exames e avaliações para diagnóstico precoce do autismo na rede pública de saúde do Estado, realizados por equipes multidisciplinares compostas por médicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, compreende-se o autismo como um distúrbio do desenvolvimento do sistema nervoso que afeta o relacionamento com as pessoas e com o ambiente, o qual se inclui num conjunto de transtornos denominado espectro autista.

Art. 2º - As avaliações e exames a que se refere o art. 1º deverão ocorrer de forma continuada e periódica, de modo a garantir maior eficácia no diagnóstico dos pacientes.

Art. 3º - Tão logo sejam detectados os sintomas que caracterizem o transtorno do espectro autista, a Secretaria de Estado de Saúde deverá disponibilizar para o paciente, na rede pública de saúde do Estado, o acesso imediato e irrestrito a tratamento multidisciplinar, realizado por médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e pedagogos, entre outros profissionais, de modo a garantir que a criança possa se desenvolver de maneira plena, com saúde e qualidade de vida.

Parágrafo único - O tratamento previsto neste artigo deverá ocorrer em unidade de saúde localizada o mais próximo possível da residência do paciente.

Art. 4º - Além do tratamento para as pessoas com autismo, a Secretaria de Estado de Saúde deverá oferecer apoio psicológico e social, quando necessário, a suas famílias, de modo a minimizar o sofrimento a que possam estar sujeitas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

Justificação: Há necessidade de uma estrutura adequada de saúde pública para atender as pessoas com autismo e seus familiares.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Célio Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 377/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.211/2013

Dispõe sobre a cobrança de emolumentos das entidades privadas sem fins lucrativos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecidas pelo Estado como de utilidade pública, ficam dispensadas do pagamento de emolumentos por autenticação de documentos.

Parágrafo único - A dispensa de que trata o "caput" deste artigo será concedida mediante de:

I - requerimento do interessado solicitando a gratuidade e declarando, sob as penas da lei, tratar-se de entidade privada sem fins lucrativos;

II - comprovação da declaração de utilidade pública estadual, por meio de cópia reprográfica da publicação, no órgão oficial do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Rogério Correia

Justificação: Este projeto de lei visa a dispensar as entidades privadas sem fins lucrativos e reconhecidas pelo o Estado como de utilidade pública do pagamento de emolumentos, quando necessitarem de autenticar documentos relativos às suas atividades.

Tais entidades geralmente se sustentam com doações de particulares e sobrevivem graças à boa-vontade e à dedicação de seus membros. Os recursos financeiros disponíveis para as atividades propostas, sabemos, são escassos; por isso entendemos que a dispensa do pagamento de emolumentos significará maior volume de recursos destinados à atividade-fim das entidades.

Em face do exposto, e tendo em vista a justiça e a oportunidade da proposta, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 4.212/2013

Assegura às ligas esportivas no âmbito Estado de Minas Gerais isenção no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em ações de execução fiscal movidas pela Fazenda Pública Estadual e dá outras providências

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - No âmbito do Estado de Minas Gerais, concede isenção às ligas esportivas ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em ações de execução fiscal movidas pela Fazenda Pública Estadual.

Parágrafo único - Haverá a remissão das dívidas das ligas esportivas relativas a condenações ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em processos em tramitação ou transitados em julgados.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2013.

Liza Prado

Justificação: A aprovação deste projeto é de extrema importância, pois permitirá uma salvaguarda financeira às ligas esportivas do Estado de Minas Gerais, quase que integralmente sensibilizadas por crises financeiras decorrentes de carência de apoio tanto da iniciativa privada, como institucional pelo poder público, omisso no cumprimento de seu dever constitucional de promoção dos desportos.

As competições esportivas são atividades econômicas que geram grandes receitas financeiras nos países avançados, com relevante papel de inclusão social, o que, infelizmente, não ocorre no Brasil e, em especial, em Minas Gerais.

O esporte, como uma atividade profissional, é diferente dos outros segmentos corporativos. É a única indústria na qual a companhia (clube participante na modalidade) se beneficia tendo fortes competidores. Enquanto no mundo globalizado grandes empresas do mesmo segmento se fundem, ou são adquiridas pelos seus concorrentes, no segmento esportivo o valor comercial das ligas será maior se existirem grandes equipes com forte equilíbrio técnico e competitivo. Ou seja, quanto mais equipes fortes existirem na liga, mais o valor comercial e de atratividade ao público será estabelecido.

Em razão desse entendimento acima, e de acordo com Smith & June adaptado (1998), “as ligas não podem ser tratadas simplesmente como um negócio. Existem duas razões para isso. Primeiro, um clube esportivo representa consideravelmente mais em termos emocionais aos seus torcedores (clientes) do que na média dos negócios. Segundo, os clubes esportivos não têm as mesmas características de que nas maiores empresas dos outros negócios. Uma eficiente companhia comercial sempre buscará maximizar sua participação no mercado e em um mundo ideal quer se tornar um fornecedor único dos seus produtos ou um monopólio no seu segmento; contudo, a indústria dos esportes não pode operar nesses termos. É natural que todos os clubes queiram ter o maior sucesso, mas alcançando o monopólio das conquistas e dos troféus, haverá o desinteresse dos espectadores e consequentemente dos patrocinadores. Deve haver um bom grau de concorrência, ou não haverá razão para ser um clube esportivo. No esporte, atração de sucesso deve ser sempre equilibrada com o risco de fracasso.

Por essa razão as ligas existem. A palavra "liga", especialmente nos termos esportivos, tem sido definida como; “um grupo de equipes organizado para competir entre si” (Newfield, 1997), mas a principal função é promover e assegurar competição.

As ligas têm uma função essencial no esporte: organizar a competição. Elas preparam o calendário, as tabelas dos jogos, nomeiam os árbitros, definem as regras e regulamentações, entre outras atribuições. De acordo Caiger & Gardiner (2000), “as ligas também são efetivamente envolvidas com o lado econômico do esporte. As regras de comportamento dos clubes participantes são controladas e informadas pelas ligas com o objetivo de maximizar as receitas para o grupo. Em particular, esse envolvimento é para prevenir competição econômica entre os clubes e proteger o mercado de novos participantes”.

Finalizando, o maior método para maximizar o valor das atividades esportivas e gerar fortalecimento para seus membros é o sistema de uma liga. As estruturas de uma liga são de vital importância para o desenvolvimento na indústria do esporte. As mais atrativas competições de ligas são aquelas com um forte equilíbrio competitivo entre os clubes participantes, assegurando a incerteza dos resultados. Dessa forma, os clubes terão desafios para jogar, por todo o período ao longo da temporada, mantendo sempre o interesse dos fãs. Essa é a grande missão da Liga Nacional de Basquete através do Novo Basquete Brasil, em que todas as equipes participantes têm que estar engajadas e comprometidas.

Entretanto, em Minas Gerais, as ligas esportivas passam por enormes dificuldades financeiras, em especial pela peculiaridade de não objetivarem o lucro como um objetivo de primeiro plano. Soma-se a isso o descaso da iniciativa privada, bem como a omissão do poder público, no cumprimento do seu dever constitucional, em atividade tão sensível para a inclusão social e combate à marginalidade:

“Art. 217 - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1° - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e ás competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2° - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3° - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

Isso posto, não obstante todos os problemas enfrentados pelas ligas esportivas, sobretudo os financeiros pela omissão estatal no cumprimento dos seus deveres, eles se agravam em razão de demandas judiciais do próprio poder público, as ações de execuções fiscais, as quais, além das condenações com relação ao mérito, ainda são condenadas ao pagamento de honorários advocatícios aos próprios procuradores estaduais, fatos esses que apenas agravam a situação das ligas esportivas.

Esse é o objeto deste projeto de lei, com finalidade de remir as ligas esportivas com relação aos seus débitos de honorários sucumbenciais devidos nas ações de execução fiscal movidas pelo Estado de Minas Gerais, concedendo-se também a inexigibilidade ao pagamento das condenações dessa natureza em ações ainda em tramitação e futuras.

Com isso, se buscará um equilíbrio nas finanças das ligas esportivas que lhes permita uma sobrevida no cumprimento do tão sensível e relevante papel social por elas exercido.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Esporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.977/2013, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja encaminhado à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais pedido de providências para a elaboração de estudo de viabilidade da tranferência do posto de fiscalização da corporação, do Km 47 da BR-040, no Município de Paracatu, para trecho da mesma rodovia, no sentido Brasília-Rio de Janeiro, no mesmo Município, que anteceda a sua sede urbana, entre os Municípios de Cristalino (GO) e Paracatu. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.978/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Agricultura pedido de providências para a disponibilização de patrulhas mecanizadas com implementos de grade e terraceadora com ensiladora para o assentamento AP Divino Rosa, no Município de Gurinhatã. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.979/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para que o Estado disponibilize recursos para reforma e construção de 23 mata-burros nas regiões do Córrego do Açude e Santa Rita, na zona rural de Ituiutaba. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.980/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a disponibilização de R$20.000,00 com vistas à instalação de câmeras de segurança, à pintura e à recuperação do muro da Escola Estadual Profª. Dirce Maria de Oliveira, no Distrito de Chaveslândia, Município de Santa Vitória. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.981/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional da Conab pedido de providências para a disponibilização de patrulhas mecanizadas com implementos de grade e terraceadora com ensiladora para o assentamento AP Divino Rosa, localizado no Município de Gurinhatã. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.982/2013, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 40º BPM, pela participação em operação que, em 29 de maio, culminou na prisão de um casal pela prática de crime de tráfico de drogas, no Município de Ribeirão das Neves.

Nº 4.983/2013, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares e civis que menciona, lotados no 20º BPM e no 17 º Departamento de Polícia Civil, pela participação em operação que, em 15 de junho, culminou na prisão de dois homens que explodiram caixas eletrônicos em Pouso Alegre.

Nº 4.984/2013, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 19ª Delegacia de Polícia Civil de Papagaios, pela atuação em operação que culminou na prisão de um homem e a apreensão de cinco adolescentes no Município de Papagaios.

Nº 4.985/2013, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 19º CIA PM, pela atuação em operação que culminou na prisão de duas pessoas envolvidas com o tráfico de drogas no Bairro São Paulo, em Pará de Minas. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.986/2013, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o "Jornal da Região", de Guaxupé, pelos 20 anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.987/2013, do Deputado Glaycon Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Governador do Estado pelo teor dos assuntos por ele abordados em entrevista dada ao Canal Livre, da TV Bandeirantes, em 9 de junho, para que, por meio dessa manifestação, receba os cumprimentos do povo mineiro pelo tirocínio apresentado e, principalmente, pela grandeza da demonstração do alto espírito republicano na condução do governo de Minas e na formulação, implantação e condução das políticas de administração pública no Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.988/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para a disponibilização de recursos e prestação de auxílio às famílias do Município de Uberlândia atingidas pelas fortes chuvas ocorridas na região, no final do mês de maio. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização do ciclo de debates “Mobilidade urbana: construindo cidades inteligentes”.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Lamac) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 14, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2013

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista,

dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Divino da Silva, Odilon de Oliveira e Silva e Paulo Piau Nogueira, respectivamente, Prefeitos Municipais de Conselheiro Lafaiete, Nova Ponte, Cabeceira Grande e Uberaba; Renan Pereira e Wellington Júnior Silva, respectivamente, Vereadores das Câmaras Municipais de Teófilo Otôni e Além Paraíba (14/3/2013); Antônio Vituriano de Abreu, Deputado da Assembleia Legislativa da Paraíba (18/4/2013); Gilmar de Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde (10/5/2013); Augusto Monteiro Guimarães, Presidente da Fundação Ezequiel Dias (22/4/2013); Pedro Westphalen, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (4/5/2013); Osmânio Pereira de Oliveira, Presidente do Instituto Mário Penna (23/5/2013); Gilmar de Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (23/05/2013), e Eduardo César Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba (22/5/2013). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.839/2011, no 2º turno, e 3.602/2012, no 1º turno (Deputado Doutor Wilson Batista); 904 e 2.504/2011 e 2.847/2012, no 1º turno (Deputado Carlos Pimenta); 2.011/2011, em turno único (Deputado Pompílio Canavez), e 3.952/2013, em turno único (Deputado Arlen Santiago). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.259/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.276/2011 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pelo relator; e 3.621/2012 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Carlos Pimenta). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 802/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental formulada pelo relator, Deputado Carlos Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.946/2013 (relator: Deputado Pompílio Canavez), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.602, 4.721, 4.724 e 4.798/2013. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.047, 3.098 e 3.680/2012 e 3.794/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública em Lagoa Santa com a finalidade de coletar assinaturas, no âmbito da campanha Assine + Saúde, para o projeto de lei de iniciativa popular que estabelece o investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública; dos Deputados Paulo Guedes em que solicita seja realizada audiência pública em Montes Claros para discutir a superlotação da Santa Casa desse Município e o não repasse, por parte da Prefeitura Municipal, de verbas para esse hospital; Romel Anízio (2) em que solicita sejam realizadas audiências públicas em Iturama e Ituiutaba com a finalidade de coletar assinaturas, no âmbito da campanha Assine + Saúde, para o projeto de lei de iniciativa popular que estabelece o investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública; Doutor Wilson Batista em que solicita seja realizada audiência pública em Muriaé com a finalidade de coletar assinaturas, no âmbito da campanha Assine + Saúde, para o projeto de lei de iniciativa popular que estabelece o investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública; Sargento Rodrigues (2) em que solicita sejam encaminhados ao Comando-Geral da PMMG e à Diretoria-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais cópia do relatório referente à 4ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências com relação aos problemas nele apontados; e seja realizada audiência pública para debater problemas no atendimento médico e odontológico aos policiais e bombeiros militares, como a falta de médicos especialistas; Carlos Pimenta (2) em que solicita seja enviado ofício à Mesa e à Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados e aos Deputados Federais e Senadores por Minas Gerais dando ciência da manifestação de aplauso ao Deputado Federal Toninho Pinheiro pela defesa da saúde pública e pelo corajoso gesto em Plenário ao denunciar a não aplicação de recursos orçamentários da saúde; e seja realizada audiência pública para debater os investimentos em saúde do governo federal no Estado, tratando-se especificamente dos programas implantados, da carência de médicos no interior e dos repasses de recursos a hospitais conveniados; e Carlos Mosconi (4) em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a construção de hospital regional em São João del-Rei e para a elevação desse hospital à condição de referência na região, juntamente com o de Barbacena; seja realizada audiência pública em Leopoldina, Ipatinga, Viçosa, Guaxupé, Manhuaçu e Carangola com a finalidade de coletar assinaturas, no âmbito da campanha Assine + Saúde, para o projeto de lei de iniciativa popular que estabelece o investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública; e seja realizada audiência pública para discutir a prestação dos serviços de assistência à saúde do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, são recebidos para posterior apreciação requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi em que solicita seja realizada audiência pública para debater a incidência da gripe H1N1 no Estado, bem como as ações de prevenção e combate a essa doença; Duarte Bechir em que solicita seja realizada audiência pública para debater a proposta do governo federal de trazer 6 mil médicos cubanos para trabalhar no interior do País; Pompílio Canavez (2) em que solicita seja realizada audiência pública em Divinópolis para discutir a luta antimanicomial no Estado; e seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo de equipamentos para diagnóstico do câncer de mama existentes no Estado e sua distribuição por regiões sanitárias; Fred Costa em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o oferecimento, pela rede pública estadual, de exame de avaliação da predisposição genética para o desenvolvimento de câncer; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública para debater os entraves à atividade de pesquisa no País e seus reflexos na área de saúde; Doutor Wilson Batista (2) em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fundação Hemominas pedido de providências para a implantação de posto avançado de coleta externa de sangue em Cataguases; e seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre a incidência dos cânceres de mama e de útero no Estado, incluindo um comparativo entre as regiões sanitárias; e Carlos Pimenta (3) em que solicita seja formulada manifestação de apoio (a ser encaminhada ao Presidente desta

Casa, à Secretaria de Saúde, aos Deputados Estaduais e Federais por Minas Gerais, ao Conselho Federal de Medicina, à Associação Médica de Minas Gerais e ao Sindicato dos Médicos de Minas Gerais) à adesão imediata dos planos de saúde à tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos; seja encaminhado à Agência Nacional de Saúde pedido de informações sobre o impedimento da comercialização de planos de saúde que não ofereçam condições mínimas de trabalho e não prestem serviços aos usuários de acordo com a contratação; e seja encaminhado à Agência Nacional de Saúde pedido de providências para que sejam cobrados das operadoras investimentos próprios em estrutura de trabalho para os profissionais médicos. Submetido a votação, é aprovado relatório referente à 4ª Reunião Extraordinária da Comissão, em 10/4/2013, em Governador Valadares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 17 de junho de 2013, destinada a homenagear o Colégio Loyola pelos 70 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 14 de junho de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/6/2013, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.948/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/6/2013, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 276/2011, do Deputado Paulo Guedes, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2013.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, João Leite, Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues, Ulysses Gomes e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/6/2013, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2013.

Romel Anízio, Presidente “ad hoc”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Bosco, Deiró Marra e Elismar Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública, com convidados mencionados na pauta, a ser realizada em 20/6/2013, às 11 horas, na Igreja Evangélica Maranatha, situada na Rua Barão de Cotegipe, 237, Centro, no Município de Leopoldina, com a finalidade de debater e apoiar o projeto de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-MG - em Universidade Tecnológica, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2013.

Duarte Bechir, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompilio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/7/2013, às 9h30min, na Câmara Municipal de Manhuaçu, localizada na R. Hilda Vargas Leitão, 141, Alfa Sul, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determina a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública, com a presença dos convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.022/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Quatro Estações Ações Sociais - Queas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.022/2013 pretende declarar de utilidade pública a entidade Quatro Estações Ações Sociais - Queas -, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A instituição acolhe crianças, adolescentes e jovens, promovendo atividades sociais e educativas, acompanhamento escolar e preparação para o mercado de trabalho; realiza eventos como encontros, oficinas, seminários e cursos para orientação e troca de experiências; contribui no processo de alfabetização e qualificação profissional de adultos e idosos; presta assessoria na área educacional; luta pela preservação do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável; difunde valores universais como direitos humanos, ética, paz e cidadania e combate a pobreza.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela entidade em prol do desenvolvimento integral das pessoas menos favorecidas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 4.022/2013 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.067/2013

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Mário Henrique Caixa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Trespontana de Proteção Animal - ONG Amor Animal, com sede no Município de Três Pontas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.067/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Trespontana de Proteção Animal - ONG Amor Animal, com sede no Município de Três Pontas. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a preservação do meio ambiente e a defesa dos animais.

A instituição abriga animais abandonados, fornecendo-lhes alimentação adequada e assistência à saúde; defende políticas públicas em defesa dos animais domésticos e silvestres; realiza campanhas públicas e atividades culturais e educacionais com a finalidade de formar uma consciência social de respeito ambiental; e fiscaliza a aplicação das leis de proteção à fauna.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Trespontana de Proteção Animal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 4.067/2013 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Rômulo Veneroso, relator.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Defensoria Pública e a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte pela realização da campanha Saúde e Mulher, que vai disponibilizar 800 mamografias gratuitas, na Capital, para mulheres entre 45 e 69 anos (Requerimento nº 4.602/2013, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a Associação Nacional dos Escritores pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.606/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Olavo Romano por sua eleição para o cargo de Presidente da Academia Mineira de Letras (Requerimento nº 4.728/2013, da Deputada Luzia Ferreira);

de aplauso ao Sr. Toninho Pinheiro, Deputado Federal, pela defesa da saúde pública e pelo corajoso gesto em Plenário ao denunciar a não aplicação de recursos orçamentários da saúde pública (Requerimento nº 4.798/2013, do Deputado Carlos Mosconi);

de congratulações com o Sd. PM Ismar Governo, da 84ª Cia. Tático-Móvel da PMMG, por ter sido vice-campeão na Copa Leão Dourado, na categoria meio-pesado, bem como por ter obtido vaga para disputar o Campeonato Mundial de Jiu-Jítsu (Requerimento nº 4.801/2013, do Deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a Igreja Sagrado Coração de Jesus dos Siríacos Católicos pela organização de jantar em benefício dos refugiados da Síria (Requerimento nº 4.841/2013, do Deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Escola Estadual Professor Adelardo da Cunha pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.878/2013, do Deputado Gustavo Valadares);

de aplauso aos policiais militares e civis que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar e na 5ª Delegacia de Polícia de Contagem, respectivamente, pela atuação em operação conjunta que culminou na prisão de três homens e na apreensão de um adolescente, no Bairro Nova Contagem, em Contagem (Requerimento nº 4.885/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela participação em operação que, em 19/5/2013, nas proximidades do Estádio Mineirão, culminou na prisão de 12 flanelinhas, por exercício irregular da profissão, e de um torcedor flagrado com uma bomba "garrafão" (Requerimento nº 4.886/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso à Delegacia da Polícia Federal de Uberaba pela apreensão de drogas na operação deflagrada em 8/5/2013, no Triângulo Mineiro (Requerimento nº 4.887/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na operação que culminou na prisão de seis cambistas nas imediações do Estádio Independência, pela prática de crime contra a economia popular (Requerimento nº 4.888/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares lotados no 22º e no 39º Batalhões de Polícia Militar e nos Batalhões de Polícia de Eventos e de Trânsito que participaram de operação que levou à prisão de dois autores de sequestro -relâmpago (Requerimento nº 4.934/2013, da Comissão de Segurança Pública).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/6/2013

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, integrantes da imprensa, senhoras e senhores, recebi da Liderança do bloco a que pertenço a incumbência de estar nesta tribuna hoje por dois assuntos. O primeiro deles é que tenho percorrido alguns Municípios no interior do Estado, e é natural que todos nós que exercemos mandato público o façamos, é uma coisa normal. Fui Prefeito, há alguns anos atrás, e sei que é muito comum os Prefeitos se dirigirem aos Deputados que chegam em visita e perguntarem o que deverão fazer com os Municípios com o Fundo de Participação como está. Essa preocupação tem sido de todos, independentemente da base política. Os Municípios têm hoje uma falsa autonomia, porque não dispõem de recursos suficientes para se planejar.

Costumo dizer que deveriam ser revistos certos conceitos. No Congresso Nacional, tramitou, durante algum tempo, emenda constitucional, de autoria do Senador Osmar Dias, do Paraná, que criava condições para que parte das taxas recebidas pelo governo federal, 10%, passasse a integrar o bolo que forma o Fundo de Participação dos Municípios. Igual tratamento dava aos Estados, 10%

também, para a mesma finalidade. A emenda tramitou, passou por todas as comissões e chegou a ficar preparada para a ordem do dia. Mas, findando o mandato do Senador Osmar Dias, naturalmente ela deve ter parado no arquivo.

Em segundo lugar, ela daria aos Municípios plena condição de planejar. Um dia desses, em um encontro regional em Ubá, eu disse que, enquanto o governo de Minas estimula as pessoas a pensar, a planejar o seu próprio futuro, o governo federal retira os recursos dos Municípios e automaticamente tenta compensar com alguma máquina ou equipamento. Mas a compensação acaba por tirar do Prefeito a possibilidade maior de planejar.

Prosseguindo, outra questão começa a preocupar os Municípios mineiros e brasileiros: a inflação começa a rondar as nossas portas com bastante intensidade. Claro que nenhum de nós, por mais oposição que seja, quer que a inflação volte. Mas, por outro lado, precisamos nos preparar para enfrentá-la porque ela está de fato ganhando vigor, revigorando-se, criando condições para avançar a qualquer momento.

Eu vejo com alegria o movimento que a Assembleia Legislativa faz, colhendo assinaturas para a questão da saúde. A Assembleia está fazendo aquilo que o governo federal já deveria ter feito, assumido o seu papel à época da Emenda à Constituição nº 29, que obrigou os Estados a investir o mínimo de 12% e os Municípios, 15% na saúde. O governo federal ficou somente para as emergências. E quando há emergência em saúde? Saúde é planejamento, caso contrário ele vai ficar correndo atrás das dificuldades e das necessidades da população.

A Assembleia Legislativa, despertada pela Emenda à Constituição nº 29, regulamentada no ano passado, na pessoa do Dr. Carlos Mosconi, do Presidente Dinis Pinheiro e de outras lideranças da Assembleia que trabalham com intensidade no setor, resolveu fazer um despertar no Estado e até fora dele, já que a ação é brasileira. O objetivo é fazer com que o Congresso Nacional resolva a questão, instituindo obrigação para o governo federal, para que também participe do custeio da saúde no Brasil. Mas tudo isso seria resolvido se ressuscitassem a emenda à Constituição do Senador Osmar Dias. Nada melhor que Estados e Municípios poderem trabalhar com planejamento, conscientes de quanto podem gastar. Nada pior para um dirigente municipal que o fator surpresa. Isso tira dele a liberdade que buscou quando pleiteou sua eleição. Quando se concorre a uma eleição municipal - o Deputado Rômulo Viegas e eu já fomos Prefeitos –, concorre-se com um programa de governo. Esse programa é discutido com a sociedade e depois precisa ser cumprido. Como cumpri-lo, se as surpresas acontecem e sempre para menos?

Há muito tempo venho manifestando essa preocupação. Vou repetir: na ocasião em que tramitou a emenda de autoria do Senador Osmar Dias, a Assembleia de Minas, a meu pedido, encaminhou um requerimento de apoio à tramitação e à aprovação daquela matéria. Agora estou pensando em fazer um novo requerimento, pedindo que alguém a desarquive ou apresente outra com igual conteúdo, permitindo que o Congresso Nacional corrija parte das injustiças que ocorrem com os entes federados na atualidade. O Deputado Rômulo Viegas gostaria de intervir e, como ex-Prefeito, engenheiro e professor, é uma pessoa que sabe exatamente o que estou dizendo e as preocupações que estou externando.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* – Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa. V. Exa., pela experiência que tem e pela competência adquirida ao longo desses anos como homem público, Prefeito e Deputado Estadual, traz um tema de extrema importância para nós, que somos municipalistas.

Sabemos das dificuldades dos Prefeitos brasileiros. Já passou, realmente, do momento e da hora de se rever essa distribuição de recursos para os Municípios. A maioria absoluta dessas cidades está com problemas sérios no equilíbrio fiscal no que diz repeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quando se assina um convênio com o governo do Estado, sabemos que 15 dias depois o recurso está na conta do Município. Lamentavelmente, quando se assina com o governo federal, a burocracia da Caixa Econômica Federal é extensa. Muitos Prefeitos brasileiros estão com pendência de prestação de contas em função de convênios assinados com o governo federal, em razão também das contrapartidas. Queremos, realmente, uma liderança que possa assumir essa bandeira de uma nova distribuição de recursos para os Municípios e Estados. Essa é a nossa bandeira e a do Senador Aécio Neves, que tem capitaneado essa causa, visitado as cidades brasileiras e visto a necessidade urgente da revisão dessa redistribuição desses índices constitucionais.

Quando o governo federal toma decisões de isentar impostos sem nenhum planejamento, enfraquece muito a receita dos Municípios. Recentemente, assistimos a isso com a diminuição do IPI da linha branca e dos automóveis. As receitas dos Municípios despencaram.

Os Prefeitos estão com problemas sérios, porque aumentam-se o salário mínimo e o piso do professor, há gastos com a saúde e com a infraestrutura, mas a receita do Município vem só diminuindo. Então, quero parabenizá-lo por esse pronunciamento. Tenho a certeza de que o nosso líder, Senador Aécio Neves, tem como bandeira o municipalismo. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a participação do Deputado Rômulo Viegas. Concordo em gênero, número e grau com suas afirmativas.

Reitero aqui que, se colocarem em tramitação e aprovarem emenda de conteúdo semelhante à do Senador Osmar Dias, que tramitou na legislatura passada, estarão colocando um freio na criação de taxas. Hoje, usa-se o governo federal da seguinte maneira: tributo, isento, porque a participação do Estado e do Município está junto; taxas, não isentas, porque elas fazem parte apenas de receita para o Tesouro Nacional. Assim, manifesto essa preocupação reiteradas vezes, a fim de permitir uma reflexão de todos nós.

Percebo que o Deputado João Leite, no início da minha fala, queria fazer uma intervenção. Concedo-lhe aparte neste momento. O Deputado João Leite é uma pessoa que, há alguns anos, está defendendo os mesmos ideais e os mesmos propósitos que nós.

Mas antes, atendendo a pedido de V. Exa., Deputado João Leite, concedo aparte à Deputada Luzia Ferreira.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte)* - Quanta gentileza. Agradeço tanto ao companheiro Sebastião Costa quanto ao João Leite.

Quero respaldar as suas palavras, Deputado Sebastião Costa. Ontem estivemos em Divinópolis, onde também esteve presente o Deputado Fabiano Tolentino, com o Secretário Antônio Jorge e com os Prefeitos da região, discutindo a continuidade das obras de implantação do hospital regional, que vai atender todo o Centro-Oeste, e discutindo já também a política de gestão e financiamento de custeio.

Hoje estamos vendo nos jornais que, amanhã, o impostômetro instalado pela Federação da Indústria de São Paulo atingirá a marca de R$700.000.000.000,00. Isso é dinheiro que vai para o caixa da União. O Hospital Regional do Centro-Oeste, localizado em Divinópolis, assim como todos os demais hoje em construção pelo governo do Estado, é bom dizer, é uma ousadia do nosso Governador - que começou com Aécio Neves, continuou com Antonio Anastasia -, pois favorece esse atendimento mais próximo à população. Até agora foi bancado unicamente com os recursos do caixa do Estado. Só a obra física em Divinópolis ficou entre R$80.000.000,00 e R$85.000.000,00 e mais R$40.000.000,00 de equipamentos e, depois, teremos o custeio. Esperamos, ansiosamente, que, pelo menos na gestão e no custeio, o governo federal ajude com aporte de recursos para garantir esse atendimento de qualidade à saúde da população mineira, porque ela merece.

Então, quero respaldar o seu pronunciamento. Acho que vivemos uma situação difícil. Hoje mesmo recebi o Prefeito de Datas, de Jequitinhonha, que me disse: "Não sabemos o porquê, a cada dia recebemos menos e só vivemos do Fundo de Participação".

Queremos aqui fazer coro a essa luta para um novo pacto federativo que possa distribuir melhor os recursos que são de toda a Nação.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço à Deputada Luzia e vou fazer um alerta: é possível que hoje, nesta tribuna, alguns oradores se revezem criticando o empréstimo feito pelo governo estadual. É possível e, se acontecer, isso não me surpreende. Todavia, esse empréstimo só é necessário porque o governo federal concentra todos os recursos no Tesouro nacional e a parcela dos Estados e Municípios está cada vez menor. Normalmente, se alguém fizer algum comentário - acredito até que não façam -, nada mais será do que uma compensação para o que não está sendo pago devidamente a Estados e Municípios.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Sei que resta pouco tempo a V. Exa, mas quero apenas concordar com sua manifestação, seu estudo criterioso. V. Exa. tem autoridade, tem sargenteação, já foi gestor municipal, sabe das dificuldades do Município, que é onde vivem as pessoas, é Deputado por seguidos mandatos e sabe muito bem que é impossível ao gestor municipal e estadual cuidar da sua gente se não houver urgentemente, no nosso país, uma reforma na transferência de recursos.

Deputado Sebastião Costa, o sentimento que temos hoje é que voltamos ao Império e que os recursos estão centralizados na Coroa. Assim, Municípios e Estados sofrem. Parabéns, V. Exa. fala com a autoridade de alguém que disputou no Município a cadeira de gestor, de Prefeito e que por muitos anos vem representando tão bem o povo de Minas Gerais na Assembleia Legislativa. Parabéns, acompanho a sua liderança e a sua orientação.

O Deputado Sebastião Costa - Deputado João Leite, agradeço suas palavras.

Sr. Presidente, para que haja liberdade é preciso que haja distribuição dos recursos, caso contrário será uma liberdade relativa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bosco – Sr. Deputado José Henrique, Presidente desta reunião, nosso Líder, Deputado exemplar desta Casa, que muito bem preside esta e tantas outras reuniões da Casa, quero também saudar todos os Deputados e Deputadas e, de forma especial, os telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia.

Sr. Presidente, ao iniciar a nossa participação na tribuna na tarde de hoje, quero fazer inicialmente uma saudação ao nosso Presidente, o Presidente do Parlamento mineiro, Deputado Dinis Pinheiro, pelo lançamento do Movimento Idade com Qualidade. Hoje, de manhã, tivemos este Plenário e as galerias superlotadas com representantes de vários segmentos, de vários conselhos, de vários sindicatos presenciando e participando ativamente do lançamento desse importante movimento, que ora a Assembleia apresenta a Minas Gerais através da ação inteligente de nosso Presidente Dinis Pinheiro.

Sabemos que as pessoas da melhor idade, as pessoas idosas, contribuíram sobremaneira para o crescimento e o desenvolvimento do Estado, mas, muitas vezes, encontram-se no abandono, no esquecimento, às margens das questões políticas do Estado e do País. Assim, entendemos que, com essa iniciativa da Assembleia, por meio de audiências públicas que vão se realizar nesta Casa e nos mais diferentes rincões de Minas Gerais, teremos oportunidade de dar voz e vez aos idosos, pessoas que ainda têm muito a contribuir para nosso Estado.

Também gostaria, caros Deputados e Deputadas, de abordar um assunto que julgamos de grande importância, relativo à educação em nosso Estado, sobretudo o ensino público e superior. Está em tramitação na Casa, Deputado Fabiano Tolentino, um grande projeto de iniciativa do Governador Anastasia, que visa aprimorar a Uemg, com a absorção de várias outras unidades de ensino do Estado. Ou seja, é um projeto de alcance extraordinário, que, sem dúvida, vai fortalecer muito o ensino superior em Minas Gerais, sobretudo o ensino gratuito, o que tem sido uma tônica prioritária do governo Anastasia, que tem avançado cada vez mais, sobretudo na área da educação, e de cuja bancada nesta Casa temos o prazer de fazer parte.

Se temos um projeto que visa à estadualização de várias entidades de ensino de Minas Gerais, temos, em outra vertente, prezado Líder Deputado Bonifácio Mourão, uma bandeira que empunhamos nesta Casa e que gostaríamos fosse empunhada por todos os Deputados daqui, independentemente de suas colorações partidárias: a bandeira do Cefet de Minas Gerais, que é uma referência de ensino técnico, ensino médio, graduação, pós-graduação e doutorado, além de desenvolver pesquisas em várias áreas. É muito comum encontrarmos nas indústrias do Estado e do País grandes profissionais, altamente qualificados, que passaram pelas unidades do Cefet de Minas Gerais, que, a exemplo do Cefet do Rio de Janeiro, vem buscando há décadas, junto ao MEC, no governo federal, sua transformação em universidade tecnológica federal. Mas, malgrado o Cefet já ter todos os pré-requisitos para passar por essa transformação, ainda há uma barreira, uma grande dificuldade, posta sobretudo pelo governo federal, para que isso possa ocorrer.

Apresentamos, por meio da Comissão de Educação, da qual temos o prazer de ser membro efetivo, requerimento de realização de várias audiências públicas, principalmente nas cidades onde há câmpus do Cefet. Já realizamos a primeira delas, com sucesso, na minha querida Araxá. Realizamos também uma audiência em Belo Horizonte, em parceria com a Câmara Municipal, que também abraçou a questão do Cefet e tem dado contribuição importante.

Chegou a hora de a Assembleia de Minas também levantar sua voz, desta vez em favor da educação superior, em favor do nosso Cefet.

Vou fazer a leitura da justificação do nosso requerimento, que faço questão de levar ao conhecimento de todos os Deputados e Deputadas, de todos os mineiros, de todas as mineiras. (- Lê:)

"O Cefet, por ser um centro federal de educação, recebe incentivos financeiros governamentais menores que as universidades federais; contudo, é instituição educacional pública e oferece dezenas de cursos de nível técnico, de graduação e de :pós-graduação, como qualquer universidade federal. Sua transformação em universidade tecnológica federal aumentaria muito o aporte financeiro estatal e, consequentemente, geraria benefícios ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em Minas Gerais. A almejada transformação em universidade tecnológica federal efetivará e fortalecerá a realização de práticas benéficas ao ensino, à pesquisa e à extensão, tais como: oferta verticalizada de ensino, pela manutenção dos cursos técnicos de nível médio, com a continuação da política de expansão do número de vagas para esse nível e para os cursos superiores; diálogo permanente entre os níveis de ensino, com vistas à efetiva integração da educação profissional técnica de nível médio com o ensino superior nos âmbitos da educação profissional e da educação superior geral - graduação - e deste com a pós-graduação, tanto em termos do itinerário formativo do aluno quanto em termos de adequação dos professores das diferentes carreiras; integração entre ensino, pesquisa e extensão com atuação voltada prioritariamente para a ciência aplicada; formação tecnológica e politécnica voltada para o desenvolvimento sustentável e da modernidade inclusiva; relação escola-setor produtivo com base na defesa da interação entre trabalho e cultura, tecnologia e ciência; fortalecimento das ações de extensão comunitária integradas na política de ensino e pesquisa, em busca da consolidação das relações da escola com a sociedade, para o desenvolvimento de projetos que promovam a inclusão social; diálogo crítico na interação escola-comunidade, na direção do enfrentamento dos problemas sociais; programa de avaliação institucional contínua, em todos os níveis de ensino."

Ou seja, hoje o nosso Cefet de Minas Gerais compreende e atende a todos os pré-requisitos da Lei nº 9.394, de 20/12/96, a lei que disciplina a transformação de centro educacional em universidade federal.

O Deputado Bosco - Portanto entendo ser uma causa importante a ser defendida por todos nós. Já vemos Deputados devotados a esse projeto, tanto que participaram conosco na audiência primeira em Araxá. Estão aqui os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Elismar Prado, que esteve lá conosco. Gostaria de conclamar todos os Deputados a estar conosco junto ao Cefet-MG, para que possamos, de vez, convencer o governo federal, sobretudo o MEC, para, o mais rápido possível, promovermos a grande transformação do Cefet-MG em universidade federal.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Bosco, estamos acompanhando seu pronunciamento fazendo justiça ao Cefet, que realmente é uma instituição de ensino de grande benefício para os mineiros de modo geral, dedicada à formação profissional tanto do 2º quanto do 3º grau, conforme V. Exa. tem mostrado. Funciona em várias partes de Minas Gerais, até em nossa Governador Valadares, implantada em nossa administração quando Prefeito desse Município. Não só o Cefet. V. Exa., que é um Deputado mais dedicado à área de educação, ex-Presidente da Comissão de Educação desta Casa, sabe que, sob a administração do Governador Anastasia e da Secretária de Educação Ana Lúcia Gazzola, Minas Gerais tem conseguido classificação, na área da educação, nos melhores lugares do País. Primeiro lugar, classificação dada pelo Ministério da Educação, pelo Ideb; primeiro lugar nos primeiros anos do ensino fundamental básico; segundo lugar nos últimos anos do ensino fundamental básico; terceiro lugar no ensino médio; primeiro lugar nas Olimpíadas de Aritmética - e assim por diante. Então, graças a Deus, a educação em Minas vai cada vez melhor, mas temos ainda uma longa estrada a percorrer para que chegue ao ideal.

O Deputado Bosco - Muito obrigado, Líder, Deputado Bonifácio Mourão. Por tudo isso e muito mais é que esperamos que o governo federal promova essa transformação do Cefet em universidade.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Bosco, primeiramente quero parabenizá-lo pela sua luta, que também é nossa. É sua, é minha, é do povo de Minas. Quero parabenizar o Cefet pelo trabalho extraordinário que está sendo feito em Belo Horizonte, Araxá, em Minas Gerais, os Ifets, o ensino técnico e tecnológico. O governo federal está fazendo um trabalho de multiplicar nossos câmpus na inclusão de novos acadêmicos, da juventude, na formação técnica e tecnológica. Quero dizer a V. Exa., ao povo de Araxá, ao povo de Belo Horizonte e de Minas que estamos inteiramente alinhados nessa luta a favor de transformar o nosso Cefet numa grande universidade tecnológica, do tamanho de Minas, das aspirações de Minas, das necessidades de Minas. Estamos juntos nessa luta.

Não tenho dúvida de que não nos faltará o governo federal, que, nesses últimos anos, tem feito tanto pelo ensino técnico, transformado os Cefets em Ifets, investido em maior número de vagas, investido, de maneira muito séria e intensa, na formação técnica e tecnológica. Espero que o nosso Cefet seja transformado numa grande universidade tecnológica, multicâmpus, como outros câmpus em nosso Estado, para atender à vocação de Minas para a pesquisa, a ciência, a tecnologia. Estamos precisando disso.

Sei do seu interesse e esforço e tenho a mais absoluta convicção de que todos nós, Deputados, estaremos unidos nessa reivindicação absolutamente justa, para fazer de Minas e do Cefet o nosso espaço de formação técnica.

Um grande abraço. É um prazer participar, e participarei de todos os eventos, para que possamos ter a nossa universidade tecnológica aqui, em Minas Gerais.

O Deputado Bosco – Agradeço ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, que esteve conosco na primeira audiência em Araxá e certamente estará participando das demais.

Sr. Presidente, finalizando a nossa participação, quero fazer um chamamento ao povo de Varginha, onde estaremos, se Deus quiser, amanhã para realizar mais uma audiência pública, tendo como objetivo principal e primordial a transformação do nosso Cefet em universidade federal. Estaremos amanhã nas terras do Deputado Dilzon Melo. Aqueles Deputados que estiverem disponíveis estejam convidados para estar conosco empunhando esta bandeira em prol não só do nosso Cefet, mas, sobretudo, de Minas Gerais: a grande transformação do Cefet em universidade tecnológica federal.

O Deputado Pompílio Canavez* – Sr. Presidente, obrigado. Boa tarde, Deputados, Deputadas e povo de Minas que nos acompanha pela TV Assembleia e nos ouve pela Rádio Assembleia. Hoje quero falar sobre a cidade de São João del-Rei, que completa, em 2013, 300 anos de elevação à vila. Para todo este ano estão previstas muitas comemorações e festividades. Quero somar-me ao povo de São

João del-Rei nessas comemorações. Moro em Alfenas, cidade que me adotou e que adotei, onde fui Prefeito por duas vezes e tenho a minha principal base eleitoral. No entanto, sou são-joanense, pois nasci em São João del-Rei, onde ainda hoje moram oito irmãos. Tenho um grande carinho por essa cidade e uma profunda admiração por sua história.

Quero contar uma história muito interessante, que, aliás, estou ajudando a tentar resolver. Como todos sabem, São João del-Rei é uma cidade histórica, que foi construída ainda no início da história do nosso país e que possui uma arquitetura bastante rica e uma história muito bonita.

Alguns fatos aconteceram na história de São João del-Rei, conforme disse, cidade onde nasci, que marcaram muito o povo. Havia uma belíssima igreja barroca no Bairro Matosinhos, que, se ainda existisse, estaria quase da idade da cidade. Infelizmente, no início da década de 1970, a Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos foi demolida. Naquela época, havia uma vontade de colecionar objetos sacros e, portanto, uma procura muito grande por eles, que se tornaram objetos de decoração. Por decisão do pároco na época, o Pe. Jacinto, essa igreja foi demolida. Não entrarei nas considerações sobre os motivos do Pe. Jacinto em demolir uma igreja belíssima, uma obra de arte do povo mineiro. Conforme disse, essa igreja foi demolida no início da década de 1970, e todo o acervo foi vendido.

Um banqueiro paulista acabou adquirindo boa parte do acervo da igreja e o usou para ornamentar uma grande fazenda que ele tinha – ele já faleceu – em Campinas, São Paulo. Uma das peças é uma bela portada, um pórtico todo trabalhado em pedra-sabão, que ornamentava a porta principal da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Há algum tempo, essa portada, esse pórtico, essa peça que pertence ao povo de São João del-Rei e ao povo de Minas Gerais aparecia em destaque na decoração de um belo jardim, em uma uma revista de decoração. Essa fazenda já recebeu a visita da Margaret Thatcher, Primeira Ministra da Inglaterra à época.

O povo de São João del-Rei vem lutando para conseguir de volta essa e outras peças desviadas do barroco mineiro, não apenas de São João del-Rei, mas também de todas as cidades históricas, que possuem um problema grave, o desvio em épocas passadas – ainda hoje isso acontece – de peças importantes, tanto da fé do povo de Minas Gerais, como também de um período histórico importante. Eu e o povo de São João del-Rei estamos lutando para recuperar essa portada. Os Deputados Doutor Wilson e Rômulo Viegas, conterrâneos de São João del-Rei, sabem dessa história.

Conseguimos agora na Justiça Federal que a família devolva a portada da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos ao povo de São João del-Rei. Isso já foi determinado. A Justiça Federal de São João del-Rei já condenou a família do banqueiro, a viúva e os filhos, a devolver à cidade essa peça importante. Estive no Iphan em Belo Horizonte e no Iphan em Brasília. Na sentença, a Justiça determina que o transporte dessa peça raríssima e frágil tem de ser muito benfeito. É o Iphan que vai determinar a maneira como essa peça deve ser transportada. Também é necessário avaliar a situação desse pórtico da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Há uma expectativa muito grande da cidade em relação a isso.

Quando postei, Doutor Wilson Batista, na internet que estamos tomando providências para que a portada seja devolvida à cidade e ao povo de São João del-Rei – fiz isso pelo Facebook, que é hoje uma rede social de grande alcance -, toda a cidade participou e agradeceu, e a Rede Globo de Juiz de Fora acabou fazendo uma belíssima matéria inclusive sobre outras peças sacras, obras de arte e de fé que foram também desviadas de São João del-Rey e de outras cidades históricas de Minas Gerais.

Toda a cidade está ansiosa, aguardando que essa peça chegue. Agora o Iphan está verificando como ela será transportada, em que estado ela se encontra, se foi ou não danificada, se será necessário fazer algum tipo de restauração nessa verdadeira obra de arte. Aí teremos o cuidado em transportá-la - quero acompanhar - para São João del-Rei. Eu e o meu amigo Pedro Leão, Secretário de Cultura de São João del-Rei, estamos estudando como fazer isso. O Iphan deseja que ela seja deixada no Museu de Arte Sacra de São João del-Rei, muito bonito e muito bem cuidado pela cidade.

Essa peça ficará no Museu de Arte Sacra até que seu destino final seja resolvido. A portada da antiga igreja, que tem toda uma história, volta para o novo prédio da nova igreja de Matosinhos, também uma bela igreja construída no mesmo local onde a antiga foi demolida, ou deve ir para outro local?

Temos um trabalho a ser feito, e estou junto com o Prefeito Helvécio, benfeitor da Universidade Federal de São João del-Rei e colega do Deputado Rômulo. Estamos preparando uma viagem a Campinas com o Secretário Pedro Leão, o Dr. Wainer Ávila, o Dr. Murilo Cabral e o pessoal do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei. Iremos até lá para verificarmos o estado dessa peça, para que depois, na comemoração dos 300 anos da nossa querida São João del-Rei, Rominho, possamos devolver ao povo da cidade o que é do povo de São João del-Rei.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Pompílio Canavez, nosso conterrâneo. Queria parabenizá-lo pelo pronunciamento e pela iniciativa, pois realmente é uma reivindicação antiga do povo de São João del-Rei. Desde há alguns anos, o Instituto Histórico e Geográfico, com as várias diretorias que lá passaram, está pelejando para levar esse grande benefício à Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Agora, com sua interferência, já que o Iphan é um órgão federal, V. Exa. terá mais condições de realizar esse grande sonho da população de São João del-Rei, especialmente dos moradores do Bairro Matosinhos. Acredito que, unindo forças, a Prefeitura de São João, o Prefeito Helvécio, o Instituto Histórico e Geográfico e V. Exa., que tem um trânsito bom junto ao governo federal, realizarão esse grande sonho. Realmente, é uma obra de destaque histórico, é uma obra que resgata parte da história de São João del-Rei desde o período dos Emboabas, quando lá, naquele local, São João del-Rei contribuiu e vai estar sempre contribuindo com a história do Brasil. Então, publicamente, quero parabenizar V. Exa., nosso conterrâneo, e outro conterrâneo, nosso médico e Deputado Doutor Wilson Batista. Parabéns não apenas pelo pronunciamento, mas também pela iniciativa.

O Deputado Pompílio Canavez* – Obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Realmente isso faz parte do nosso patrimônio. Também tive notícias de que outras peças, tanto de igrejas de São João del-Rei como de outras igrejas da nossa terra, de Minas Gerais, estão nessa fazenda. Por isso quero ir lá para ver. A Justiça Federal determinou a devolução da portada, do pórtico, mas lá também há uma pia batismal. Disseram-me que a pia batismal também ornamenta o jardim da casa do banqueiro. Não quero fazer considerações, pois fui bancário e sempre briguei muito com banqueiros, mas até isso eles conseguiram fazer: comprar a história do povo e guardá-la como se fosse um objeto pessoal, como se tivessem comprando em uma loja. Acho que essa parte da nossa história tem de ser resgatada.

Tenho agendada uma reunião com a Secretaria de Cultura para que também entre nessa luta conosco, porque não é só essa portada, esse pórtico, essa obra de arte e de fé de São João del-Rei que está extraviada, que foi desviada e que ornamenta fazendas e mansões pelo Brasil afora. Muitas cidades históricas de Minas Gerais também têm acervo desviado.

Uma coisa boa, que o Prefeito Helvécio está comemorando neste ano em que São João del-Rei comemora 300 anos, é que a Presidenta Dilma, através do PAC Cidades Históricas, está destinando a todas as cidades históricas, incluindo São João del-Rei, R$50.000.000,00 para que o acervo da cidade seja recuperado. O Prefeito Helvécio e todo o povo de São João del-Rei estão muito alegres e animados com isso. Não só as igrejas, como a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, a Igreja Matriz, a Igreja do Carmo, a Igreja São Francisco e a Igreja Nossa Senhora das Mercês, enfim, todo o nosso patrimônio histórico, mas o casario e parte da nossa história devem ser preservados.

O Prefeito Helvécio é Presidente da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, e foi quem conseguiu esse recurso, junto ao governo federal, não só para São João del-Rei, mas para Sabará, Ouro Preto, Diamantina, Serro, enfim, para todas as cidades históricas de Minas Gerais. E, em São João del-Rei, serão R$50.000.000,00. Não creio que serão suficientes, porque as nossas obras de arte e arquitetônicas precisam de mais recurso, mas será uma grande ajuda. O Prefeito Helvécio está de parabéns por essa luta.

Quero cumprimentar também o Secretário de Cultura Pedro Leão; a minha irmã Zelinha, que trabalha na universidade e foi uma das pessoas que mais lutou para que essa portada voltasse; os Drs. Wainer Ávila e Murilo Cabral; e o pároco da Igreja de Matosinhos, que também está envolvido nessa luta.

Deputados Doutor Wilson Batista e Rômulo Viegas, neste ano em que a nossa cidade completa 300 anos de emancipação para vila, é uma boa notícia trazer de volta uma coisa que tem a ver com a nossa história, uma peça de arte, um pedaço da nossa vida em São João del-Rei.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, e ao Deputado Luiz Henrique por ter invertido a ordem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Henrique* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, imprensa; boa tarde.

Inicialmente, gostaria de convidar as Deputadas e os Deputados para participarem, amanhã, às 16 horas, de uma importante audiência pública na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que trataremos da absorção das fundações associadas à Uemg. Popularmente falando, trata-se da estadualização dessas fundações. Há aproximadamente 15 dias, tive a honra de relatar, na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 3.948, de autoria do nosso Governador Antonio Anastasia, que irá possibilitar essa estadualização, que transformará a Uemg na 3ª maior universidade pública do Estado de Minas Gerais. Isso é um avanço no Estado, que merece destaque.

Sempre que ocupo esta tribuna, venho aplaudir o nosso ex-Governador Aécio Neves, que foi o primeiro Governador na história de nosso Estado a cumprir o art. 212 da Constituição. Por que insisto sempre em falar a respeito disso? Porque nesse artigo existe a exigência de que o Estado invista 1% da sua receita bruta em pesquisa e inovação. Nenhuma nação no mundo se desenvolverá se não for por meio da capacitação dos seus recursos humanos.

Bosco, você conhece bem a China, e foi assim que aconteceu com os Tigres Asiáticos. Aquela evolução dentro do processo de desenvolvimento veio sobretudo do investimento na área de educação. Quero cumprimentar o nosso Governador Anastasia, que está dando sequência ao trabalho de Aécio Neves. E cumprimento também dois Vereadores da minha querida Janaúba aqui presentes, Gilbertinho e Tião da Goiaba. Obrigado pela presença.

Continuando nosso raciocínio, o Secretário Narcio Rodrigues também merece o nosso aplauso. Quarta-feira ocorrerá, na cidade de Montes Claros, na Unimontes, o II Seminário de Inovação Tecnológica, em uma parceria da Fapemig com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Será discutida a questão da inovação de novas tecnologias.

Recentemente participei na Unimontes de um debate com as engenharias daquela casa. Discutimos exatamente o tema inovação. Fabiano, o Brasil pertence àqueles países que chamamos de BRIC – Brasil, Rússia, Índia, China. Dentro desse grupo de países, nós nos encontramos numa situação bastante desfavorável, principalmente na formação das engenharias. As engenharias são as principais profissões que promovem inovação tecnológica em todos os setores. No Brasil, Bosco, por incrível que pareça, temos um déficit de formação desses profissionais. O País precisa capacitar em torno de 80 mil engenheiros por ano, e capacitamos apenas 40 mil. E, dentro dessa capacitação de engenheiros, há um viés em que cabe comparação com os Estados Unidos. Cerca de 60% dos profissionais engenheiros que estão na indústria são doutores e mestres. A grande maioria de doutores e mestres nos Estados Unidos estão hoje empregados na indústria, ao passo que no Brasil ocorre o contrário: 80% desses profissionais estão nas universidades. Há uma divergência entre o que se ensina e o que se pratica.

Não estou discutindo a qualidade dos engenheiros do Brasil, mas a formação do engenheiro brasileiro, que é desvinculada da nossa realidade. Falta pragmatismo, e temos de estar atentos ao fomentar pesquisas. Temos de fomentar pesquisas que tenham aplicação prática. Já estive na universidade e observo que, às vezes, financiamos pesquisas que não têm aplicação prática. Devemos entender que o Brasil é um país em desenvolvimento e precisa fomentar pesquisas importantes, mas que tenham pragmatismo em suas ações.

O Deputado Bosco (em aparte) - Prezado Deputado Luiz Henrique, quero inicialmente cumprimentá-lo por trazer a esta tribuna, a este Plenário, assunto tão relevante, tão importante, a exemplo do que V. Exa. já citou.

V. Exa. iniciou sua fala com a estadualização da Uemg. Sabemos que esse projeto, esse desejo, vem desde o nosso mais querido Governador Aécio Neves. Agora, efetivamente, será implantada essa estadualização por intermédio de nosso Governador Anastasia. Temos seis cidades onde existem faculdades hoje conveniadas com a Uemg - Diamantina, Carangola, Ituiutaba, Divinópolis, Campanha e Passos. São bons institutos de ensino superior, mas todos eles têm uma peculiaridade. Todos apresentam um déficit. Têm, sem dúvida alguma, dívidas que dificultam o crescimento, o desenvolvimento e a extensão desses “campi”.

Entendemos que a saída mais viável, que oferecerá todas as condições de um ensino gratuito aos alunos e que, além do mais, oferecerá a essas faculdades oportunidades de avançarem mais, sobretudo no oferecimento de novos cursos, para atender novas demandas de acordo com a peculiaridade de cada região, é essa estadualização.

Portanto, como membro da Comissão de Educação, agradeço a V. Exa., que é um Deputado sempre atento sobretudo às questões do desenvolvimento e da educação em Minas Gerais. Amanhã, estaremos aqui, às 16 horas, para debater esse projeto de grande importância. Vamos ter condições para isso, a partir da estadualização desses "campi" ora propostos, que são seis. Este ano deverão ser instituídos três deles, e no ano que vem mais três. Vamos, simplesmente, juntamente com o governo do Estado, triplicar a oferta de vagas no ensino superior por meio da Uemg.

Eu gostaria de destacar também, Deputado Luiz Henrique, esse importante trabalho que está sendo feito também pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, que tem à frente o Deputado Narcio Rodrigues. Realmente, essa Secretaria tem feito um trabalho muito importante, buscando parcerias para poder avançar no campo da pesquisa, porque V. Exa. disse muito bem que o Brasil cresceu e avançou, no que diz respeito à economia, em nível mundial. Mas, ainda existem um gargalo muito grande e uma demanda reprimida enorme em relação aos profissionais e engenheiros de diversos setores.

Eu entendo, Deputado, que a saída para o País não é, de forma alguma, importar profissionais do exterior, como engenheiros e médicos. Isso não deve ser feito. Temos competência para formar bem os cidadãos brasileiros aqui. É por isso que devemos aprovar e apoiar todas as iniciativas que visarem ao desenvolvimento e aos avanços necessários, por meio da educação e do campo de pesquisa.

Muito obrigado. Contarei com as presenças de V. Exa. e do nosso Presidente, Deputado Duarte Bechir, para termos amanhã uma bela audiência aqui.

O Deputado Luiz Henrique* - Deputado Bosco, quero agradecer a V. Exa. e dizer que estamos colhendo os frutos de um trabalho iniciado principalmente na Comissão de Educação, da qual V. Exa. foi Presidente por dois anos. Com ela iniciamos essa importante discussão da absorção das fundações associadas.

Quero, mais uma vez, parabenizar nosso Governador Antonio Anastasia pela coragem de absorver e mandar esse projeto de lei para a nossa Assembleia. Estávamos esperando por isso há mais de 40 anos.

Agora, gostaria de passar a palavra ao nosso professor Rômulo Viegas, que inclusive é professor universitário. Por gentileza, Deputado.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Luiz Henrique. Gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento e também por sua interferência, sempre positiva, em favor do Estado de Minas. V. Exa. sempre leva ao nosso Governador as necessidades não apenas das cidades que compõem a sua base política, mas também de outras cidades mineiras. Vejo essa boa notícia aqui anunciada.

Quero parabenizar o Governador Anastasia e toda a sua equipe, em especial a Secretaria de Estado de Educação, em que pese às dificuldades que o governo de Minas enfrenta com a queda de arrecadação e com a dívida astronômica que o governo do Estado de Minas e os demais Estados brasileiros têm com o governo federal. Até agora, não houve sensibilidade, por parte da União, para baixar esses índices elevadíssimos de juros.

Temos de parabenizar nosso Governador Anastasia pela inciativa, porque sabemos que ensino de qualidade é uma característica de Minas Gerais. Este Estado, por meio do reconhecimento do próprio Ministério da Educação, avança na educação. Os nossos alunos são destaque nas Olimpíadas de Matemática e em muitas outras disciplinas. Tudo começou, como V. Exa. disse, no governo Aécio Neves e agora continua no governo Anastasia. Isso nos orgulha. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que V. Exa. tem contribuído muito para o fortalecimento e o engrandecimento do nosso parlamento, junto ao governo de Minas e ao povo mineiro.

O Deputado Luiz Henrique* – Muito obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Quero complementar suas palavras dizendo que os investimentos em inovação, tecnologia e educação não são para a próxima eleição, e sim para as nossas próximas gerações.

Ainda falando em educação, na próxima quinta-feira vou a Monte Azul, acompanhando o nosso Secretário Narcio Rodrigues. A exemplo do que ocorreu em Bocaiuva e Janaúba, vamos inaugurar a Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – Uaitec. Trata-se de uma universidade virtual, que vai possibilitar a gratuidade do ensino a diversas pessoas na área de graduação, línguas, pós-graduação e mestrado. Uma outra inovação mineira é o trabalho com a Hidroex, e o nosso Secretário Narcio chega como um contemporâneo do futuro. São pessoas que vêm colaborar e enriquecer o nosso PSDB com práticas voltadas ao futuro.

Ainda ontem visitei o nosso Diretor-Geral do DER, parabenizei-o e toda a equipe do Governador Anastasia pelo importante projeto Caminhos de Minas, que vem beneficiando diversas regiões do Estado. Ontem, especificamente, fomos pedir ao nosso querido José Élcio celeridade em dois projetos: nos contornos de Minas Novas e Jaíba e o trecho que liga Ijicatu a Virgem da Lapa, no Vale do Jequitinhonha. Fomos muito bem recebidos pelo Dr. José Élcio - quero agradecer-lhe a recepção. Ele já cobrou de sua equipe celeridade na execução desse projeto para que, rapidamente, possamos licitar essas obras tão importantes para o Vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luzia Ferreira, iniciamos a semana nesta Assembleia Legislativa com um novo momento no nosso país. Infelizmente estamos sentindo novamente, em nosso país, um ambiente que há muito tempo não sentíamos, de intranquilidade, por conta de uma gestão feita pelo governo federal totalmente equivocada em todos os sentidos.

Na semana passada, o Ministro da Justiça fez uma crítica ao Governador José Alckmin. Ele disse que o governo federal tem quatro presídios no Brasil e que cuida muito bem deles. Ora, no Brasil temos mais de 500 mil pessoas presas. Considerando que cada presídio possa ter mil ou, no máximo, 2 mil pessoas internadas, Deputado Sebastião Costa, faltariam presos na conta do Ministro. Se temos quatro presídios federais e 500 mil presos, onde estariam os outros presos? Os outros presos estão na conta do Estado.

Hoje, à tarde, com sua sabedoria e conhecimento, o Deputado Sebastião Costa fez uma análise muito cuidadosa do momento delicado que vivemos em relação à transferência de recursos a Municípios e Estados. A conta não fecha.

Se o governo federal cuida de no máximo 4 mil, 6 mil, 8 mil dos mais de 500 mil presos, o restante está sob a guarda dos Estados, como é o caso de Minas Gerais. Temos aproximadamente 60 mil presos, mas não temos presídio federal. A manutenção desses presos está na conta do Tesouro do Estado de Minas Gerais, sendo que o custo individual é de R$2.000,00. Isso também vale para o sistema socioeducativo, com determinação relacionada aos jovens e adolescentes em conflito com a lei. Cerca de 3 mil jovens cumprem pena de privação de liberdade. O Tesouro estadual também cobre o custo total desses presos.

O Ministro Cardozo não trata do assunto com a seriedade que merece. Nesse momento, a análise da transferência de recursos para os Estados e Municípios fica bem aquém do que seria justo. Sem dúvida, Minas Gerais é um dos Estados mais penalizados, seja pelo número de presos que tem de bancar, seja pela malha rodoviária federal aqui existente, com manutenção precaríssima.

O Deputado Glaycon Franco fica apavorado, assim como o Deputado Rômulo Viegas, por causa do trecho da BR-040, de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete. A situação é trágica, é de dar medo. Como esse trecho piorou. Não existe segurança alguma, lamentavelmente. Portanto, Minas Gerais está penalizada, não tem presídios federais, o custo para a guarda dos presos é altíssimo, e o governo federal não quer, lamentavelmente, assumir o custo de manutenção e duplicação das rodovias federais no Estado.

Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Glaycon Franco, que fica agitado quando falamos da ida a Conselheiro Lafaiete. V. Exa. sofre praticamente toda semana com esse trecho caótico da BR-040, de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete. O Deputado Rômulo Viegas também passa por lá para chegar a São João del-Rei.

O Deputado Glaycon Franco (em aparte) – Obrigado, Deputado João Leite. V. Exa. usa muito bem as palavras quando se refere à BR-040, que sempre nos causa espécie. Essa rodovia que liga Brasília ao Rio de Janeiro foi a primeira a ser asfaltada no Brasil, mas, infelizmente, tem o total descaso do governo federal.

Recebemos uma triste notícia ontem, Deputado João Leite: mais uma vez, a licitação para a duplicação da BR-040 foi adiada para outubro. Vejam bem: em períodos de campanha, diziam que teríamos essa duplicação, com melhoria nas vias de entrada e saída das cidades cortadas pela BR. Estamos a uma semana da Copa das Confederações e a um ano da Copa do Mundo, mas, infelizmente, nada foi feito literalmente.

Como estava lhe dizendo, Deputado, na semana passada saí de Conselheiro Lafaiete na segunda-feira e, por causa dos acidentes, só consegui chegar à Assembleia de Minas no outro dia, na terça-feira. Como V. Exa. colocou muito bem aqui, isso é o reflexo do total descaso do governo federal com a BR-040.

Muito bem. Estamos juntos nessa luta, Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* – Muito obrigado. Imaginem alguém sair de Conselheiro Lafaiete, percorrer 100km e gastar dois dias para chegar em Belo Horizonte. Lamentavelmente, estamos vivendo um apagão em nossas estradas, como é também o apagão da energia elétrica. Temos visto empresas querendo comprar energia elétrica em Minas Gerais, mas não existe mais. A Cemig já vendeu toda a sua produção. Não existe mais energia. Infelizmente estamos vivendo esse apagão.

Por fim, gostaria de fazer uma comemoração aqui. Tivemos um programa de televisão "batendo" no mais querido Senador Aécio Neves. Então, concluo, Sr. Presidente, "batendo" no mais querido Senador Aécio Neves. Na verdade, ele está igual a um bolo. Quanto mais bater no mais querido Senador Aécio Neves, mais ele vai crescer.

Outro dia recebi um morador lá do Norte de Minas que me disse assim: "Quero ver quem vai lá falar contra o Aécio, que asfaltou 72km. Antes, a minha cidade era uma cidade esquecida. Quero ver quem vai falar contra ele". Ora, Aécio não para de crescer. Que venham mais programas falando mal do mais querido. Quanto mais baterem no mais querido, mais ele vai crescer. Minha mãe ensinou assim: tem de bater no bolo para ele crescer muito.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, votamos favoravelmente ao projeto em 1º turno. Gostaria de deixar claro, especialmente aos Líderes, Deputados Bonifácio Mourão, Lafayette de Andrada e Gustavo Valadares, que muitas vezes ajudamos a completar o quórum em diversas votações nesta Casa. Tenho feito compromissos com os Líderes e os tenho cumprido. Ocorre que os que estão na Comissão de Direitos Humanos é que sabem o quanto ela tem sido respeitada. Por que solicitei encaminhamento à votação desse projeto? Em primeiro lugar, para dizer, Sr. Presidente, que o meu voto é favorável, que apoiamos o requerimento para discutir as questões de segurança pública envolvendo os fóruns do Judiciário, Deputado Bonifácio Mourão, convidando Juízes, Desembargadores, servidores, advogados e Defensores Públicos. Talvez os Deputados aqui não saibam, mas a audiência pública para tratar dessa matéria é de autoria deste Deputado.

Realizamos uma audiência pública na Comissão de Segurança Pública. O meu posicionamento é favorável, mas estamos aproveitando este momento para dizer que da mesma forma, Deputado Ivair Nogueira e Deputado Dilzon Melo, que vou votar favoravelmente a esse projeto, que vou encaminhá-lo e que participei da construção desse acordo juntamente com a minha bancada, o Judiciário precisa respeitar este Poder. Porque, infelizmente, há alguns parlamentares que não ligam muito para essas coisas, mas aqueles que gostam, que são aplicados no processo legislativo, Deputado Adelmo, querem que o Poder seja respeitado. E este Poder está sendo desrespeitado inicialmente por uma ordem ridícula de uma Juíza de Ouro Preto.

Esta Casa convocou o Delegado Geraldo Toledo do Amaral, que foi apontado pela própria Polícia Civil como autor de um homicídio bárbaro contra uma menor de 17 anos, portanto grave violação de direitos humanos. É o mesmo Delegado que forçou um aborto dessa moça, quando ela tinha apenas 16 anos, que agora está sendo convocado. É o Delegado, Deputado Adelmo, que está sendo convocado para responder por tortura, formação de quadrilha, roubo de cargas e abuso de autoridade. É também o mesmo Delegado que, após o fato em que desferiu, ou pelo menos é acusado de ter desferido, tiros em sua namorada, a adolescente de 17 anos, um dia depois botou a arma na cabeça, Deputado José Henrique, de uma lojista do Shopping Oi, porque ela não queria vender-lhe um capacete.

Nós, Deputados Estaduais, pelo que vi e pelo que observei até pela própria manifestação dos Deputados, Sr. Presidente, votaremos favoravelmente porque entendemos que o Judiciário tem um papel importante, mas ele precisa respeitar o nosso Poder. Quando convocamos o Delegado, nós o fizemos dentro do limite da nossa competência, mas a incompetente Juíza de Ouro Preto esqueceu-se

de que as instâncias de poder são independentes e concomitantes. Portanto ela decreta a prisão preventiva do Delegado, lá em Ouro Preto, pelo crime, porque do aspecto penal ela cuida, mas da fiscalização dos atos do Delegado cuidamos nós. Temos essa competência. Se a família ainda quiser, pode processá-lo por dano moral na área cível. As três esferas são independentes e concomitantes.

Agora, Deputado Durval Ângelo, o pior de tudo isso é que, após fazermos vários contatos com o Judiciário, o Desembargador Alberto Delage, respondendo a ofício desta Casa, disse textualmente: "Se a questão em que o Delegado está sendo convocado não está jurisdicionada, a Comissão tem total competência pelos atos administrativos. Basta oficiar ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. Cylton Brandão da Matta, para se apresentar". Fizemos tudo conforme a própria resposta do Corregedor do Tribunal, mas onde está o Delegado? É a terceira convocação, e o Delegado ainda não veio a esta Casa, Deputado Adelmo.

Presidente Dinis Pinheiro, farei um apelo a V. Exa. Ontem, novamente aprovamos o requerimento para que esse Delegado compareça, mas convocamos o Chefe da Polícia Civil e o Corregedor. Eles estão convocados. Deputado Adelmo, Deputado Ivair Nogueira e Deputado Dilzon, este Poder não pode ficar de joelhos. O Delegado foi convocado e tem de vir aqui. E tudo isso começou por parte de um integrante do Judiciário. Mas não seremos mesquinhos a ponto de não votar favoravelmente ao projeto. Vou falar mais baixo, Deputado Arlen; se o som estiver muito alto, falarei mais baixo.

Não podemos, porque nós, que aqui nos encontramos, trabalhando nas comissões e exercendo o nosso mandato, Deputada Ana Maria Resende, temos de exigir respeito. Mas, além de respeito, que as ordens emanadas de autoridades sejam cumpridas. Quando o 1º-Secretário, Deputado Dilzon Melo, assina um ofício determinando a apresentação, esse ofício deve ser cumprido. Esse ofício não pode ser letra morta, como se fosse um mero expediente, porque não é. Se a Constituição da República prevê, Deputado Adelmo, então este Poder está sendo desrespeitado.

Sr. Presidente, a audiência pública está marcada para o dia 25 de junho, e quero fazer um apelo a V. Exa., que é muito zeloso com esta Casa. O Delegado está convocado novamente, e além dele estão convocados o Chefe da Polícia Civil e um Corregedor, para prestar esclarecimento pela desobediência das convocações anteriores. Isso aqui é Poder, isso aqui não é um órgão qualquer do Executivo, é Poder, e Poder tem de ser respeitado.

Se alguns companheiros entendem que a prática do processo legislativo é algo que não deva ter essa importância, não é esse o meu pensamento. Uma vez convocado, Deputado Ivair, ele tem de vir aqui. Sob pena de o Poder ser desmoralizado, Deputado Adelmo. O Delegado Geraldo Toledo do Amaral responde a mais de 11 sindicâncias administrativas e 10 inquéritos policiais. Deputada Maria Tereza Lara, temos competência para convocar o Secretário de Estado, como estamos convocando o Chefe da Polícia Civil. E não vamos convocar o Delegado?

Pasmem: o Delegado foi retirado do presídio, sob custódia da Polícia Civil, Deputado Adelmo, para fazer reconstituição do crime em Ouro Preto. Não se pediu autorização judicial, Deputada Ana Maria Resende. Se ele passar mal amanhã e for retirado para ser levado a um hospital, não será preciso pedir autorização judicial. Se amanhã a Polícia Civil precisar fazer uma acareação no Departamento de Investigações, não precisará de autorização judicial. Da mesma forma que virá até o Poder, escoltado e algemado, retornará depois de ouvido. Não há nenhuma violação ou desobediência à ordem judicial, porque o ato é meramente administrativo. E querem que fiquemos calados.

Sr. Presidente, meu encaminhamento do Projeto de Lei nº 3.893 é favorável, mas é bom que o Judiciário aprenda a não permitir que abusos cometidos por essa Juíza continuem. E que o Poder Executivo, o Secretário de Defesa Social e o Governador deste Estado fiquem atentos, porque o Chefe da Polícia Civil está descumprindo convocação feita por esta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo* - Deputadas e Deputados, digníssima Mesa, concordo em parte com o que o Deputado Sargento Rodrigues disse. Estamos vivendo uma situação inédita de confronto, pois esta Assembleia nunca teve dificuldade para cumprir o seu mister constitucional, convocando Secretários, autoridades estaduais, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Também em comissão permanente da Casa ou por meio de CPI, sempre trouxemos presos para prestar esclarecimentos, partindo do princípio de que estão sob a guarda do Estado e, como tal, uma determinação de uma Comissão deve ser cumprida pelo Estado.

Essa situação de Ouro Preto, com o Delegado Geraldo Toledo e com a Juíza local, não é um conflito de Poderes; como o Deputado Sargento Rodrigues classifica, é uma questão local, é uma questão isolada. Deixo claro que houve todo um esforço do Poder Judiciário para trazer aqui o Delegado. A vinda dele não quer dizer que se resolva alguma coisa. A Corregedoria de Polícia Civil tem andado, depois da denúncia da Comissão e da atuação do Deputado Sargento Rodrigues, o que tem de ser louvado aqui, com muita celeridade em seus processos. Tem trabalhado com seriedade, Deputado Célio Moreira.

O inquérito relatado ontem, com indiciamento do Delegado, é muito bom, com provas periciais que demonstram que o Delegado assassinou a adolescente. O zelo da Corregedoria foi tanto, que houve mais cinco denúncias por fraude processual, até mesmo da advogada do Delegado. Eles tentaram fraudar provas. Por que digo que não é uma panaceia? Porque o Delegado pode chegar à Comissão e dizer que não tem nada a declarar. Ele já foi convocado por três vezes, a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues. Ele pode usar o direito constitucional de ficar em silêncio.

Estamos tentando uma negociação com o Poder Judiciário, por entendermos que a guarda de presos não é do Poder Judiciário, e sim do Executivo, por meio da Secretaria de Defesa Social. Esse caso em particular, que envolve um policial civil, envolve também o Chefe da Polícia Civil. Entendemos que a Assembleia não pode judicializar a questão. Não entramos, em momento algum, na Justiça para trazer o Delegado aqui, nem recorremos ao Poder Judiciário, Deputado Sebastião. Não vamos judicializar uma questão que entendemos ser administrativa. Seria o mesmo que entrarmos no jogo da Juíza. É evidente.

Temos a boa Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. A Corregedoria deveria mandá-la para o banco da escola, no mínimo, porque ela tem privacidade na questão jurisdicional, e não na guarda do preso. Ela chama para si essa responsabilidade. Se todo Juiz fizer isso no interior, eles podem ser responsabilizados criminalmente no caso de essa guarda não ser correta.

Além do mais, ocorre uma situação inusitada. O Delegado responde por cerca de 20 inquéritos e processos. São mais de sete ou oito Juízes envolvidos. Ele já teve prisão decretada por outros Juízes. Se a Assembleia quiser trazer o Delegado, a qual Juiz vai se

referenciar? Será ao Juiz da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, onde ele tem um processo? Será à vara criminal de Ouro Preto, onde cometeu assassinato? Será a de Betim, onde ele responde por corrupção? Será a de Pouso Alegre, onde responde por tortura? Deve haver mais quatro ou cinco Juízes.

Quero fazer um apelo ao Deputado Sargento Rodrigues. Não tratemos essa questão, Sr. Presidente da Assembleia, Deputado Dinis Pinheiro, como uma questão institucional entre os Poderes. O Desembargador Joaquim Herculano tem se mostrado solidário na questão arguida pela Assembleia Legislativa. O próprio Corregedor do Tribunal de Justiça também teve posicionamento firme, ao dizer que não há óbice para trazer o preso até aqui. Já fizemos representação junto ao CNJ e à Corregedoria do Tribunal de Justiça, por causa do desvio funcional da Juíza, até mesmo por não respeitar a decisão do Desembargador Delage, da Corregedoria. Estamos entendendo que, do posto de vista legal, já fizemos todos os procedimentos.

A Juíza vai ficar mal nisso, porque entendemos que ela quer provocar o Poder, mas o Poder Legislativo não entende que uma atitude isolada de Juiz possa nos afrontar. Se fosse uma atitude do Presidente do Tribunal de Justiça, que tem demonstrado uma relação republicana e cordial com este Poder, tudo bem. Essa é uma situação isolada. Ou, então, a Juíza está querendo acobertar o crime do Delegado. Se ela estiver fazendo isso e o Delegado não vier aqui, a situação se agravará, porque toda vez isso sai na imprensa e é divulgado. A cada hora aparece um crime novo do Delegado. Para V. Exas. terem uma ideia, vejam o que apareceu agora: esse Delegado está há 12 anos na Polícia Civil por uma liminar. Quando ele estava fazendo curso para ser Delegado, depois de ter sido aprovado no concurso, houve um assalto a um carro pagador de uma empresa, e ele foi identificado como assaltante. Há 12 anos, a Polícia Civil o reprovou, mas ele ganhou uma liminar na Justiça para ser Delegado.

Acho que está havendo um zelo, sim, do Poder Judiciário, do Desembargador Joaquim Herculano. Está havendo uma postura correta e séria da Corregedoria. Fizemos a nova convocação para o dia 25. Esperamos que o Presidente da Assembleia e o Presidente do Tribunal de Justiça, juntamente com o Vice-Governador, que é o Presidente do Conselho de Defesa Social, ao qual o Sistema Prisional está subordinado, resolvam isso de forma correta.

Acho que esse projeto aqui é o projeto a que o Sargento se referiu dizendo ser a ele favorável. Ele se refere ao Fundo Especial do Poder Judiciário. Esse Fundo vai permitir a construção e a reforma de fóruns. De todos os projetos apresentados aqui, esse é o mais importante. Em Contagem, precisamos construir o fórum e, para isso, precisamos desse Fundo. A licitação para a construção do Fórum de Contagem já foi concluída. Tenho a certeza de que outros Municípios daqui vivem situações semelhantes e necessitam de reforma nos fóruns. É evidente que temos outros projetos de criação de cargos do Poder Judiciário que precisam de uma análise mais atenta desta Casa. Vamos ter a oportunidade de fazer essa análise mais atenta.

Peço ao Sr. Presidente da Assembleia, Dinis Pinheiro, que esta Mesa se comprometa a votar esse Fundo, porque isso é importante. Nos próximos projetos do Judiciário, devemos fazer uma análise mais atenta, até mesmo para atender a esse requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e trazer o Delegado. Repito, ele poderá chegar aqui, e não falar nada. Ele poderá usar seu direito constitucional de ficar calado e não dizer nada, porque a sociedade mineira e a Corregedoria já conhecem os seus crimes.

Queríamos fazer um apelo para que esse projeto seja aprovado. Não podemos prejudicar a sociedade por causa de uma atitude inócua e irresponsável de abuso de autoridade tomada por uma Juíza. Hoje, ela virou caso de chacota, de risos no Poder Judiciário. Isso não me surpreende, porque a postura dela, nos 14 anos em que presido a Comissão de Direitos Humanos, sempre foi desse jeito.

Deputado Rodrigues, daremos uma demonstração de grandeza se votarmos esse projeto. Creio que devemos aprová-lo. Há institucionalmente um acordo do Presidente da Assembleia com o Presidente do Tribunal de Justiça. Houve um Acordo de Líderes, que todos os Líderes assinaram. Até mesmo a primeira assinatura foi do Deputado Sávio Souza Cruz, do Bloco de Oposição, concordando com a votação dele. Devemos votar esse projeto, porque creio que isso fará bem para a sociedade. Para a Juíza diremos o seguinte: “Os cães ladram, e a caravana passa”.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, trata-se do projeto que ratifica o Convênio ICMS nº 8, de 5/4/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. Nesse caso, a ratificação do convênio de ICMS dispõe sobre adesão dos Estados do Amazonas, Pernambuco e Santa Catarina. O convênio autoriza a revogação de outro convênio que autorizava os Estados e o Distrito Federal a concederem redução de base de cálculo de ICMS nas prestações de serviço de acesso à internet. Esse é o projeto em pauta. Mas, assim como esse, Sr. Presidente, existem na pauta mais 22 projetos que tratam desses convênios ICMS.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Gostaria apenas de registrar aqui um trabalho que vem sendo feito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na Coordenadoria de Infância e Juventude, do Desembargador Wagner Wilson. Gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa.

Acho que esta Casa, Deputado Rogério Correia, também tem de entrar nessa luta do Desembargador Wagner Wilson, que é da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal. Ele, Deputado, já fez um estudo para a criação do Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Belo Horizonte. Com isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, teremos um trabalho digno para essa juventude, que hoje é defendida por esse Tribunal. Teremos os jovens sendo tratados, realmente, da maneira como deve ser. Esses jovens que têm os seus problemas, mas que serão o futuro do Brasil.

Então a proposta do Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Belo Horizonte é muito importante. Tenho a certeza de que o Presidente Dinis Pinheiro e V. Exa., assim como todos os Deputados desta Casa, todos estaremos encampando e ajudando na construção desse sonho, desse espaço para a juventude.

Então, mais uma vez, meus parabéns ao Dr. Wagner Wilson. Estive mais cedo com ele, quando nos passou toda a proposta, para nós e para a nossa assessoria. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* – Obrigado, Deputado Alencar.

Sr. Presidente, eu dizia que temos, além desse, mais 22 projetos, se não me engano, e todos dizem respeito ao que foi apelidado de guerra fiscal. O Estado de Minas Gerais, por um motivo ou outro, está abrindo mão de recursos. A alegação é sempre de que outros Estados o fizeram e que, se não o fizermos, teremos redução de arrecadação. Essa é a justificativa do governo, mas sempre também

abrindo mão, portanto, de recursos que entrariam em Minas Gerais. O governo faz isso e manda pedido de projetos de empréstimo, como foi votado anteriormente.

Mas, para fazer uma análise mais detalhada disso, Sr. Presidente, precisaríamos de uma tarde com maior número de Deputados para debatermos especificamente este assunto.

Sr. Presidente, como V. Exa. pode notar, depois de uma tarde tão cansativa, não temos quórum e votamos quatro projetos importantes hoje. Então vou deixar para expor ao conjunto de Deputados, com mais firmeza e estudos, a nossa opinião acerca desse projeto.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/6/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Cabo Júlio

nomeando Cristielle da Silva Rocha Alcamiro para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/96/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de cópia reprográfica. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, sem reajuste de preço, com redução do objeto. Vigência: 6 meses, de 31/5/2013 a 30/11/2013, ou até a conclusão do processo de contratação em curso, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.